

Resolução nº : 13341/99
Protocolo nº : 44830/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.6747/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.16834/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente